# LEI MUNICIPAL Nº 1.511, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, reduzir dotações orçamentárias e dá outras providências.***

**FLORISBALDO ANTONIO POLO**, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no montante de R$.17.000,00(dezessete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1010 - Auxílio Financeiro a Instituições
4331/31-88 - Auxílio para despesas de capital..... R$. 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUNIC. DA IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo de Desenvolvimento Municipal
Atividade: 2043 – Financ. a Micro e Pequenas Empresas
4270/42-148 – Concessão de Empréstimos..... R$. 7.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 02 – Serviços Rods. Municipais
Projeto: 1044 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120/62-293 – Equip e Material Permanente..... R$. 8.000,00
SOMA..... R$17.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a redução em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – GAB. DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade Orçamentária: 02 – Sec. Municipal de Administração
Atividade: 2006 – Serv. Advoc., Periciais e de Assessor.
3132/22-36 – Remuneração de Serviços pessoais..... R$. 4.000,00

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 26/06/2001
Retirado em 31/07/2001
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

Município de Santo Augusto
Um governo de resultados - 2001/2004

ÓRGÃO: 03 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEDAGRO e Unidades Auxiliares
Projeto: 1009 – Aquisição de Veículo
4120/31-87 – Equip. e Material Permanente..... R$. 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 – SMOVU e Unidades Auxiliares
Atividade: 2084 – Ajardinam. e Arborização de Logradouros
3132/61-282 – Outros Serviços e Encargos..... R$. 2.000,00
Unidade Orçamentária: 02 – Servs. Rodov. Municipais
Atividade: 2088 – Conserv. e Recup. de Móveis e Imóveis
3120/62-299 – Material de Consumo..... R$. 4.000,00

ÓRGÃO: 09 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 01 – Encargos Gerais do Município
Atividade: 2121 – Despesas Gerais de Manutenção
3192/91-403 – Despesas de Exercícios anteriores..... R$. 4.000,00
Atividade: 2131 – Pensionistas
3252/91-418 – Pensionistas do Poder Executivo..... R$. 2.000,00
SOMA..... R$17.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), 26 DE JUNHO DE 2001.

**FLORISBALDO ANTONIO POLO.**
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se.**

**UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI**
**Secretário Municipal de Administração.**

**PUBLICAÇÃO:**
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 26/06/2001
Retirado em 31/07/2001
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete

Município de Santo Augusto
Um governo de resultados - 2001/2004